



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOG</u>
Edição Nº <u>179</u>
Página <u>03</u>
Data <u>02/08/2018</u>
Visto <u>Douglas Negueira</u>

DECRETO Nº. 4931/2018

Ementa: Revoga o Decreto nº 4925/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto de nº 4925/2018.

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2018


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita